



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.052/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Proad nº 201810000131901, e a decisão do Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 30 de novembro de 2018, **remove**, pelo critério de **merecimento**, o Juiz de Direito **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de 2º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, e o designa para, a partir desta data, responder pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Goiânia, até seu efetivo provimento.

Goiânia, 10 de dezembro de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente